



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Ofício-Circular

Prestadores Acordos de Faturação

Enviado por:
CORREIO

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência

ASSUNTO: "Acordos de Faturação – Faturação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica com origem na NEPHROCARE."

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 219 G
9-1-2018 0 . 0 . 0 . 0
Original

Vimos pelo presente informar V/ Exa. que com a adesão à Convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise pela NEPHROCARE, na modalidade de preço compreensivo, deixam de poder ser faturadas ao IASAÚDE, IP-RAM as prescrições dos beneficiários da ADSE e dos utentes do SRS provenientes da referida entidade, com data de prescrição igual ou superior a 1 de janeiro de 2018, considerando que a referida modalidade de preço inclui a realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DGFC/UOC/UTAC/VB

